



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 2366/2021, que "Dispõe a regularização de Conjuntos Habitacionais Horizontais e Habitacionais Unifamiliares em Série, que possuam Alvará de Construção para a adequação aos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 como Condomínios de Lotes, e dá outras providências."

Art. 1º Suprime-se a pontuação gráfica “,” (vírgula), constante no trecho “Capítulo VII, I” do Art. 4º, do Projeto de Lei nº 2366/2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A readequação e a regularização dos Conjuntos Habitacionais Horizontais e de Habitações Unifamiliares em Série, aprovados anteriormente à vigência da Lei nº 2.765/2014 e nº 2752/2014 respectivamente, nos termos dos Condomínios de Lotes estabelecidos no Capítulo VIII da Lei Federal nº 13.465/2017, ficarão a critério do órgão gestor municipal de urbanismo, com base na legislação vigente e deliberações do momento de suas aprovações.”

JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituir, remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, sem nenhum óbice, conforme a menção do Despacho no Processo nº 30706/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, que discorre sobre a pontuação gráfica que ora se suprime.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CJR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 11/06/2021 as 08:53:08.